



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 5072/2018 – FUMUCRAD

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ratifica o pagamento de inscrição do Curso Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, que aconteceu nos dias 24 a 26 de Outubro de 2018, em Porto Velho-RO, em favor da empresa Curso Excelência Serviços Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ: 07.812.826/0001-02, no valor de R\$ R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). A contratação está baseada no Art. 25, Inciso II, E Art. 13º, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e de acordo com o parecer jurídico da Procuradoria Geral. RATIFICO a Dispensa de Licitação e proceda-se a publicação na Imprensa Oficial.

Vilhena/RO, 09 de Outubro de 2018

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2018/PMV PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5089/2018/FUMAS

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 5089/2018/FUMAS, cujo objetivo é a Aquisição de materiais de consumo, distribuição gratuita e contratação de serviços, com a finalidade de atender as necessidades do Evento do dia das Crianças que será realizado dia 12/10/2018. Ata da sessão da comissão do pregão designada pelo decreto nº 43.576/2018, e o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 19.053/2009, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Lei complementar nº 147/14 com suas alterações, HOMOLOGO conforme segue:

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Gilson Monteiro da Silva EPP, os lotes de nº 01, e 03 no valor de R\$ 19.438,00 (Dezenove mil quatrocentos e trinta e oito reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa Jessica Pansera da Silva Nascimento - Me, o lote de nº 02, no valor de R\$ 3.777,00 (Três mil setecentos e setenta e sete reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da empresa ACN Serviços de Sonorização Eireli, o lote de nº 04, no valor de R\$ 8.999,99 (Oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR R\$ 32.214,99 (Trinta e dois mil duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).

Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

### PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, CNPJ 04.092.706/0001-81, localizada no Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela, s/nº, Setor 05, torna público que requereu à SEDAM a Licença Previa, Licença de Instalação da obra de desassoreamento do rio Pires de Sá, localizada na Linha 130 área Rural, no município de Vilhena-RO.

### SUMÁRIO

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	1
SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	1
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	4
COMISSÃO ESPECIAL .....	4
ATOS DO LEGISLATIVO .....	5



Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental  
Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento

SEDAM

1 – SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE

- LICENÇA PRÉVIA (LP)  
 LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI)  
 LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)  
 CERTIDÃO DE REGULARIDADE AMBIENTAL  
 OUTROS

3 – DOCUMENTAÇÃO  
DOCUMENTO(S) ANEXO(S) Nº  
FOLHAS ANEXAS Nº

2 – CLASSIFICAÇÃO (USO DA SEDAM)

PP  MP  AP

4 – NÚMERO DA LICENÇA ANTERIOR

LP  MP  LO Nº

5 – DADOS DO REQUERENTE:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DE VILHENA.....  
 .....  
 CNPJ/CPF : 04.092.706/0001-81.....  
 LOCAL DA ATIVIDADE: RIO PIRES DE SÁ.....  
 .....  
 COORDENADAS (DATUM - SIRGAS2000): S 12°40'36,3" W 60°09'48,6" .....  
 ZONEAMENTO.GLEBA CORUMBIARA LINHA 130.....  
 CEP : 76980-000.....TEL:69 3321-4084.....  
 ESTADO: RO.....  
 MUNICIPIO:VILHENA.....

6 – REPRESENTANTE S LEGAI\_

NOME: **Eduardo Toshiya Tsuru**..... CPF: 147.500.038-32.....

NOME : ..... CPF:.....

NOME : \_\_\_\_\_ CPF : \_\_\_\_\_

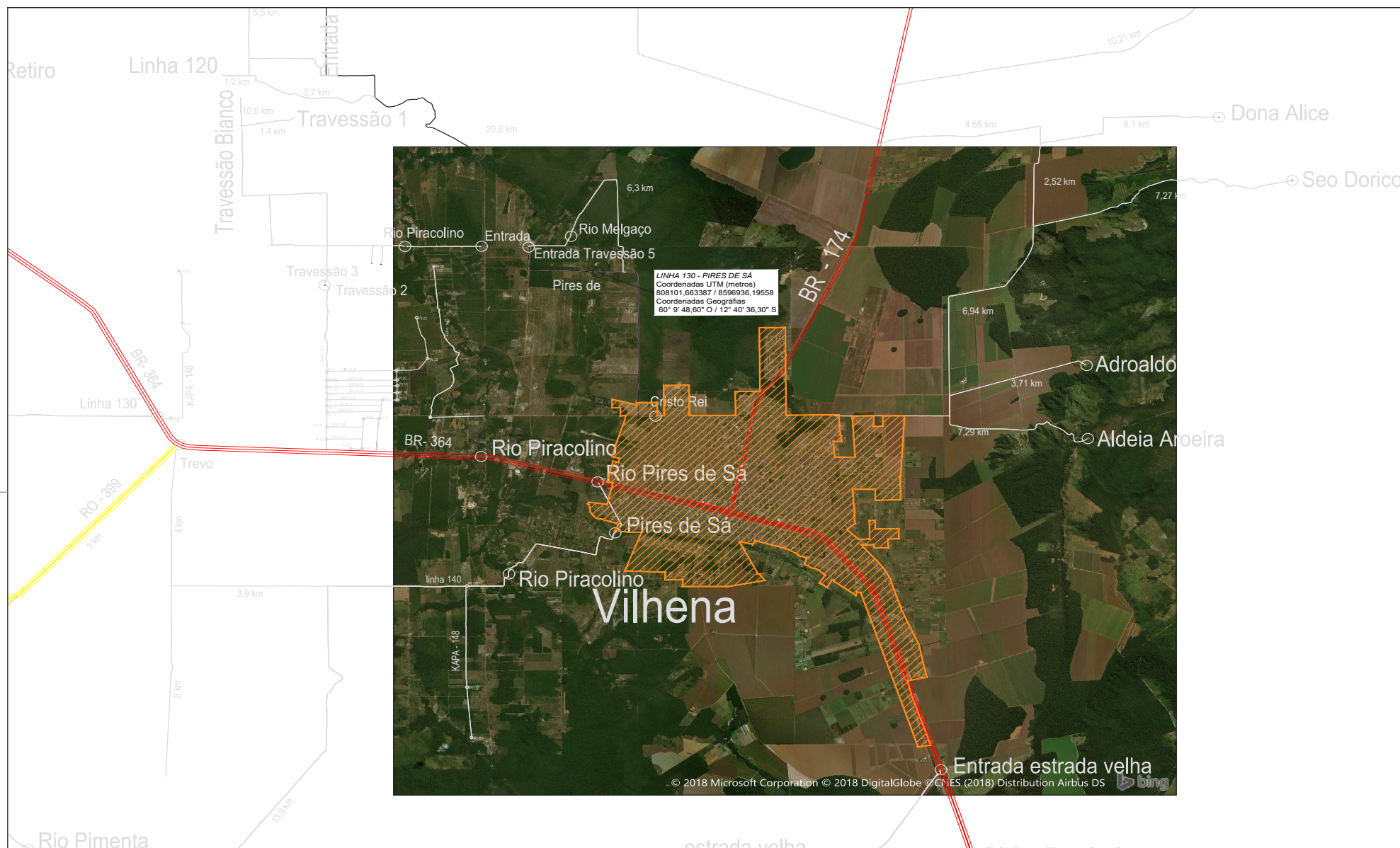
7 – AGENTE FINANCEIRO PREFEITURA DE VILHENA \_\_\_\_\_

8 – CONTATO:

NOME:

CPF:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR  
TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL Bairro Jardim América Caixa Postal 31.



**Estado de Rondônia**  
**Prefeitura Municipal de Vilhena**

**SEMPAN**  
 Secretaria Municipal de Planejamento  
 Centro Administrativo Senador Teotônio Vilela

Obra: DESASSOREAMENTO DO IGARAPÉ PIRES DE SÁ  
 Assunto: Linha 130 - Ponto de localização da dá área assoreada.

Escala:  
 S/Escala  
 Data:  
 out/2018

Desenho:  
 Wemac  
 Topógrafo:

Pracha/Folha:  
**Única**

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/2018**

Processo Administrativo nº 87/2018/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS.

CNPJ nº: 01.933.030/0001-13.

Contratado: LPTOP INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA EPP.

CNPJ nº 34.770.156/0001-73.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente de informática, computador e monitor, destinados a suprir as necessidades da contratante na prestação de serviços de água no município, conforme Nota de Autorização de despesa nº 874/2018 e Nota de Empenho nº 846/2018.

Do Valor: R\$ 5.174,00 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais).

Prazo: De 04/10/2018 até 04/10/2019.

Fonte: 15.01 – 04.122.0003.2144 – 4.4.90.52.00.00

Data da Assinatura: 04/10/2018

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 196/2018/SAAE, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (CAMISETAS), PARA ATENDER O TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2017 ENTRE ESTA AUTARQUIA E A COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA (COPREV), conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 059/2018/SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor da empresa: CELIA DOS SANTOS (MEI) no valor de R\$ 3.966,00 (três mil nove centos e sessenta e seis reais) obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 09 de outubro de 2.018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/SAAE/2018**

Visto e analisado técnica e juridicamente o Processo Administrativo nº 205/2018/SAAE, destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI ARTESIANO DE 8" COM 100 MTS DE PROFUNDIDADE E POÇOS DE 6" COM CONJUNTO MOTOBOMBA, QUADRO DE COMANDO, BARRILETE, LICENÇAS AMBIENTAIS E ABRIGO, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico nº 062/2018/SAAE, referente ao Pregão Eletrônico nº 025/SAAE/2018 e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: ARROBA AGRONEGÓCIOS LTDA EPP no valor de R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais) e HIDRO VILHENA POÇOS ARTESIANOS LTDA no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), totalizando R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 09 de outubro de 2.018.

MACIEL ALBINO WOBETO  
DIRETOR GERAL

**COMISSÃO ESPECIAL****COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINAR  
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 002/2018**

A Comissão Especial para Apuração de Sindicância e Processos Disciplinar, solicita o comparecimento da servidora públicas municipal, ANGELA CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA Matrícula: 4277 detentora do cargo de Telefonista, na Coordenação Atenção Básica, em horário de expediente falar com membro da comissão Gilmar Rodrigues Ramos. A fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo disciplinar administrativo nº3473/2018 com amparo no Artigo 166 da Lei Complementar 007/1996 – Estatuto do Servidor Público, sob pena de caracterizar Abandono de Emprego.

Vilhena, 08 de outubro de 2018.

Marluce Moreira Ramos Vieira  
Presidente da Comissão  
Decreto nº44.871/2018

**COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS DISCIPLINAR  
EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 003/2018**

A Comissão Especial para Apuração de Sindicância e Processos Disciplinar, solicita o comparecimento das servidoras públicas municipal, ELISABETE MONTEIRO DA SILVA matrícula: 7723 e VALCI SANTANA NOBRE, matrícula 7859 ambas detentoras do cargo de Técnico em Enfermagem, na Coordenação Atenção Básica, em horário de expediente falar com membro da comissão Gilmar Rodrigues Ramos. A fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao Processo disciplinar administrativo nº1224/14, 994/16 e 1081/16 com amparo no Artigo 166 da Lei Complementar 007/1996 – Estatuto do Servidor Público, sob pena de caracterizar o Abandono de Emprego.

Vilhena, 08 de outubro de 2018.

Marluce Moreira Ramos Vieira  
Presidente da Comissão  
Decreto nº44.871/2018

# DIÁRIO OFICIAL



Nº 2579

VILHENA-RO, TERÇA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2018

ANO XXI

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

## Atos do Legislativo

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2018  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2018/FECAM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO, COM O OBJETIVO DO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS PÚBLICOS DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA.

Após parecer favorável da Comissão Organizadora, Fiscalizadora e de Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2018 e dá outras providências designada pela Portaria nº 242/2018, visto e analisado o Processo Administrativo nº 044/2018, conforme ata da Comissão, de acordo com o julgamento e adjudicação. Considerando que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual atendeu à risca as exigências. HOMOLOGO, conforme segue: ADJUDICADO O VALOR TOTAL DE R\$ 448.500,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e quinhentos reais), em favor da seguinte empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO EXECUTIVO – IBADE.

Vilhena, 09 de outubro de 2018.  
Adilson José Wiebbelling de Oliveira  
Vereador/Presidente  
(assinado em 09/10/2018 às 10h10min)

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO  
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI  
Controladoria de Licitação - CL

MAIRA SOBRAL VANNIER  
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Gabinete do Prefeito - GAB

THIAGO CAVALCANTE LIMA DE HOLANDA  
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

CLÉSIO CASSIO ALMEIDA COSTA  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

ELOI MARIA  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE  
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA  
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS  
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Vitor Gomes da Silva Junior

CÂMARA MUNICIPAL  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**